

Estudo Técnico Preliminar 002/2024
SECRETARIA DA SAUDE

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

Necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames de coletas de água do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DA SAÚDE	MARISTELA DE FATIMA VALLER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação do serviço a empresa deverá conter laboratório seguindo a legislação do ministério da saúde conforme portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta de orçamentos com laboratórios especializados em coletas e análises de amostra de agua.

6. Descrição da solução como um todo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de agua.

A contratação tem por objetivo o acompanhamento da qualidade da agua para consumo humano bem como a verificação do padrão de potabilidade para a população florsertanense que é abastecida por poços artesianos e a ETA, que será coletada mensalmente pelo responsável técnico das associações, sendo 09 pontos de coletas.

7. Vigência

O presente contrato terá a vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado se assim for necessário.

8. Enquadramento ou não como bem comum

O serviço de análises de agua pode ser considerado como um bem comum haja vista que atenda os padrões exigidos quanto a qualidade da agua conforme a portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021 e por meio de especificações do edital.

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A contratação dará, conforme descrito abaixo:

Descrição	Valor total R\$
Coliformes fecais/ termotolerantes	3.780,00
Coliformes E.coli	4.860,00
Fluoreto	1.215,00
turbidez	3.780,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 13.635,00

A contratação terá um custo estimado de R\$ **13.635,00** (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

A aquisição dos serviços se dará, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS
01	108	Serviço	Coliformes fecais/ termotolerantes
02	108	Serviço	Coliformes E.coli
03	45	Serviço	Fluoreto
04	108	Serviço	turbidez

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2024 com as devidas justificativas.

06.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010013.2.023000 - Manutenção de Atividades de Saúde Publica
3.3.90.39.50.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PJ
Fonte de recurso - 1600

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o serviço descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Município de Flor o Sertão, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

16. Da fiscalização do contrato

Secretaria de Saúde: Maristela de Fatima Valler;

Setor de Controle e Avaliação: Patrícia Rissi Bortolini Begnini;

Vigilância Sanitária: Adriane Bianchet

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Flor do Sertão - SC, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Maristela de Fatima Valler
Secretária Municipal da Saude

Patricia R. B. Begnini
Setor de controle e avaliação